



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Vitória, ES, 8 de janeiro de 2020

Ref.: Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4 - Contrato Turnkey para Obra de Pavimentação e Drenagem de 14 Trechos Rurais da Bacia do Rio Mangaraí.

Em atenção aos questionamentos feitos acerca do Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4 - Contrato Turnkey para Obra de Pavimentação e Drenagem de 14 Trechos Rurais da Bacia do Rio Mangaraí, esclarecemos que:

PERGUNTA: Solicito esclarecimento quanto a informação colocada no questionamento n.º 01, onde é informado que o profissional de administração pode ser trocado por economista com as mesmas qualificações.

Porém no edital não é solicitado profissional de Administração. Solicito verificar se a informação que consta em tal esclarecimento esta correta.

RESPOSTA: A INFORMAÇÃO PRESTADA NO ESCLARECIMENTO Nº 01 DO EDITAL SUPRA REFERENCIADO **NÃO** ESTÁ CORRETA, vez que o Edital de Licitação em questão **NÃO** contém exigência de Especialista em Administração.

EM RAZÃO DO EXPOSTO, QUEIRAM OS LICITANTES DESCONSIDERAR O ESCLARECIMENTO PRESTADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019, OU SEJA, NÃO EXISTE EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO.

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação